

**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO III
Educação Teológica**

Quanto ao documento: 93

Ementa:

Quanto ao reconhecimento dos cursos dos Seminários pelo MEC - relatório parcial da Comissão

Considerando:

- 1) O trabalho feito pela JET nos aspectos financeiros e de legislação;
- 2) A complexidade do tema e pesquisas ainda pendentes.

A CE-SC/PB 2007 RESOLVE :

- 1) Agradecer o trabalho feito pela JET
- 2) Determinar que continuem a pesquisa e levantamento prestando relatório na próxima CE.

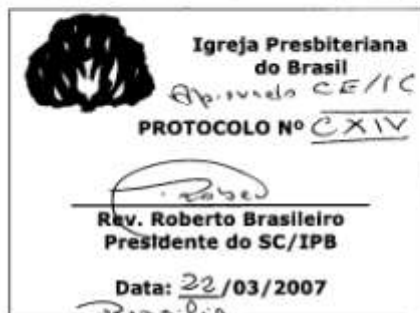
Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Relator : Rev. Jouberto Heringer

Sub-relator: Pb Damocles Perrone

Membros: Rev. Osvaldo Hack

Rev. Carlos Garcia



Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: JET

Ementa:

Quanto ao reconhecimento os cursos dos Seminários pelo MEC – relatório parcial da Comissão

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 093

Destino:

Sub-comissão III

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

reunidos

São Paulo, 16 de fevereiro de 2007.

À Colenda
Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
M.D. Secretário Executivo do SC-IPB

Ref.: **SC-IPB-2006 Doc. CXXVII**

Prezados Irmãos:

Pelo presente expediente atendemos a resolução do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (**SC-IPB-2006 Doc. CXXVII**), a qual, apreciou os Docs 171, 142 e 152 sobre **reconhecimento dos cursos dos seminários pelo MEC**. Considerando as *"dificuldades de caráter financeiro e patrimonial, no presente, para a obtenção do reconhecimento do MEC dos cursos de Bacharel em Teologia nos Seminários da IPB"*, bem como *"a necessidade de um maior aprofundamento da matéria"*, o SC 2006 remeteu a matéria à JET. Em adição, determinou que esta prestasse **"relatório parcial à CE-SC-IPB 2007**, apresentando dados financeiros para se empreender este projeto e as alternativas jurídicas e institucionais". Em adição, a resolução indica que esta matéria será tratada *"em definitivo somente no SC"*.

A JET nomeou Comissão Especial, composta pelo Rev. Ashbell Simonton Rédua (relator) e pelo Pb. Eli Medeiros, que cumpriu sua tarefa apresentando exatamente um **relatório parcial** sobre a matéria, relatório este que segue anexo.

Consideramos, portanto, que estamos dando andamento ao cumprimento da determinação do SC, com este **relatório parcial**, cientes de que a questão será ainda aprofundada e examinada em todos os seus aspectos, financeiros, legais, administrativos e teológicos, com relatórios parciais sempre apresentados a cada CE,

J *H*



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**

Secretaria: Rua da Consolação, 896 – 10º andar - Consolação - São Paulo, SP
CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8507
Presidência: Rua da Consolação, 896 – Prédio 29 - Consolação - São Paulo, SP
CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8505 / Fax: 3214-3041

até um relatório conclusivo, para tratamento definitivo no SC 2010, conforme reza a resolução CXXVII do SC-IPB-2006. Subscrevemo-nos,

Em Cristo Jesus,

Pela Junta de Educação Teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil,

Pb. Solano Portela
Presidente

Gilson Alberto Novaes
Secretário

ANEXO – Relatório Final da Comissão de Reconhecimento.

Niterói-RJ, 08 de fevereiro de 2007.

Da: Comissão Especial para Reconhecimento do curso Bacharel em Teologia junto ao MEC
Ao: Senhor Presb. Solano Portela –Presidente da JET
Assunto: Relatório Parcial da Comissão

A Comissão Especial instituída para emitir relatório parcial sobre o reconhecimento de cursos de Bacharel em Teologia dos Seminários da IPB, cumprindo as determinações da JET, vem apresentar relatório de suas atividades.

• **BREVE HISTÓRICO**

Em 2004, abordando o mesmo tema, uma comissão especialmente designada para examinar a matéria reportou à CE, declarando que havia necessidade de estudos mais aprofundados sobre reconhecimento dos Cursos de Teologia dos seminários da IPB.

Segundo tal comissão, uma decisão favorável quanto ao reconhecimento do curso de Bacharel em Teologia dos Seminários da Igreja Presbiteriana do Brasil teria implicações de ordem financeira, teológica e patrimonial.

Por sua vez, a Junta Patrimonial da IPB, em seu relatório ao SC/2006, afirmou dificuldades financeiras, patrimoniais e institucionais a inviabilizarem o reconhecimento dos cursos.

Reproduzimos algumas observações feitas pela Junta Patrimonial:

1) Aspecto Financeiro/Institucional

“Em que pese a melhoria dos índices financeiros da Igreja nos últimos anos, que vem apresentando um incremento na arrecadação, verifica-se que as despesas estão subindo na mesma proporção, assim mantém-se um equilíbrio entre receitas e despesas.

Deve-se acrescentar que a Resolução SC-IPB-2002 Doc. CIX que aprovou o Plano de Diretrizes Orçamentárias definiu parâmetros para todos os órgãos, reservando para a Educação Teológica o percentual de 18% da arrecadação dos dízimos.

Tais considerandos fazem-se necessários, pois no exame da Legislação pertinente, *in casu*, Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001 e Resolução nº 10, de 11 de março de 2002 da CES do Conselho Nacional de Educação, verifica-se a necessidade de investimentos que dotem os Seminários dos meios próprios exigidos pelas referidas legislações.

Sem quereremos adentrar em seara alheia, na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, instrumento imprescindível a qualquer unidade de ensino superior, dentre outras, deve constar em suas propostas e diretrizes, considerações sobre:

- Regime de trabalho
- Plano de carreira docente e técnico-administrativo
- Plano de qualificação docente e técnico-administrativo
- Infra-estrutura física e acadêmica;
- Biblioteca;
- Laboratórios;
- Espaço de convivência;
- Auditórios;
- Salas de aulas e outros espaços de ensino-aprendizagem;
- Equipamentos, acesso e redes e softwares disponíveis ou a serem adquiridos.

Tais itens implicam em despesas as quais nem a Igreja como Mantenedora e muito menos os Seminários, sejam como mantidos ou mantenedores (com estatuto e personalidade jurídica própria), não possuem condições financeiras de suportarem sem que causem desequilíbrio às contas da Igreja e ou desestabilização da instituição. A título de comparação, o Regime de Trabalho terá que ser o celetista, o que vale dizer com a assinatura da Carteira de Trabalho de todos os pastores-professores de nossos Seminários, abandonando-se o regime diferenciado admitido próprio INSS. Estudos apontam que os custos de pessoal (Carteira assinada) em uma empresa representam da ordem de 40% a 50% dos seus encargos, caso vale lembrar que todas as nossas instituições são subsidiadas, ou seja, excetuando o JMC, todos necessitam de recursos da Igreja para sobreviverem. A pergunta é: quem vai pagar a conta?"

2) Aspecto Patrimonial/Estrutural

"A situação física das instalações de nossos Seminários deixa a desejar para fins de reconhecimento do Curso. Ao longo dos anos a maioria dos nossos prédios não tem sido objeto de manutenção preventiva, excetuando-se o Seminário de Campinas por conta dos investimentos do Instituto Presbiteriana Mackenzie.

Quanto aos demais, ou prescindem de obras a serem realizadas ou de conclusão das já iniciadas, as quais não foram idealizadas para atender ao elevado grau de exigência do MEC e sim visando à formação e capacitação daqueles que serão os nossos futuros pastores, logo, inaproveitáveis em sua grande maioria.

Não dispomos de laboratórios de informática, bibliotecas e salas de aulas nos padrões e metragens mínimas.

De modo geral, todos os prédios terão que passar por reformas profundas visando a adequação e alguns, como é o caso do STPRJ, será necessário a construção de um novo prédio ou a transferência para outro prédio, cujas dependências atendam aos objetivos colimados.

Os investimentos necessários para a adaptação das instalações hoje existentes, necessitam de recursos que nem a Igreja e nem os Seminários dispõem. Não se trata de simples obras de pintura ou manutenção, mas sim, de obras que visem o aumento das salas, construções de novas dependências, dotação dos prédios com rede lógica e re-direcionamento da carga elétrica para atender as novas demandas de energia."

Assim a JPEF chegou a seguinte conclusão:

“Diante do exposto, a Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, por sua Mesa, considerando que a IPB não dispõe dos recursos financeiros para atender as exigências, obrigações e encargos que o MEC impõe para fins de **reconhecimento** do Curso de Bacharel em Teologia, considerando que as instalações dos Seminários prescindem de obras de adaptações e ampliações de seus espaços físicos, para os quais não existem recursos em valores suficientes, manifesta-se **contrariamente**, por ora, ao processo de **reconhecimento** do Curso de Bacharel em Teologia por nossos Seminários perante o Ministério da Educação”.

Diante dessas informações, o SC/2006 determinou à JET prestar **relatório parcial** à CE-SC-IPB 2007, apresentando dados financeiros para se empreender este projeto e as alternativas jurídicas e institucionais para o reconhecimento, junto ao MEC, dos cursos de Bacharel em Teologia oferecidos pelos Seminários da IPB.

• **ANÁLISE DA COMISSÃO ATUAL DA JET**

Examinamos a legislação aplicada à Educação Superior para aferição das exigências feitas pelo MEC relacionadas às questões de infra-estrutura (salas de aula, biblioteca, equipamentos) e de professores habilitados com cursos reconhecidos pelo MEC, de tal forma a nos posicionarmos quanto às nossas necessidades reais.

Dedicamo-nos, igualmente, a examinar dados financeiros, além de abordar alternativas jurídicas e institucionais para se empreender o projeto de reconhecimento, junto ao MEC dos cursos oferecidos em nossos seminários.

Não deixamos, também, de fazer uma abordagem dos aspectos teológico/confessionais, bem como o exame da viabilidade jurídica da instituição mantenedora mais indicada para os diversos seminários envolvidos.

Resolvemos, portanto, apresentar a situação atual dos nossos seminários observando os aspectos financeiros e de infra-estrutura (física, pessoal, biblioteca) de cada um deles, confrontando-os com as exigências do MEC.

1) Quanto à questão financeira

O Plano de Diretrizes Orçamentárias da IPB definiu parâmetros para todos os órgãos, reservando para a Educação Teológica o percentual de 18% da arrecadação dos dízimos.

Partindo do princípio da equidade e isonomia entre os seminários, o orçamento médio está em torno de R\$ 673.314,66 (seiscentos setenta e três mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

Segundo planilhas apresentadas pelos seminários, os valores por eles movimentados configuraram-se da seguinte forma:

SPS	SPBC	SPRJ	BSA	NORTE	JMC	NE/NO	BH
984.832,00	332.112,00	700.000,00	-	-	762.196,00	-	-

2) Quanto à infra-estrutura

Neste particular, o MEC elaborou um Roteiro de Avaliação dos Cursos de Bacharel em teologia, estabelecendo exigências.

No tocante ao espaço físico para as salas de aula, o MEC estipulou os valores ideais, classificando, entretanto, áreas minimamente aceitáveis em um primeiro momento, com previsão de ações a serem cumpridas, segundo o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).

a) Instalações físicas

Exigência: Salas de aulas adequadas ao número de alunos (módulo: 12m x 8 m (96 m2) para 50 alunos)

Existente:

SPS	SPBC	SPRJ	BSA	NORTE	JMC	NE/NO	BH
3 salas medindo 77 m2	6 salas medindo 40,47 m2	8 salas medindo 15,75 m2	-	-	09 salas medindo 64 m2	-	-
sala medindo 57 m2	-	-	-	-	02 Salas medindo 20 m2	-	-
2 salas medindo 48 m2	-	-	-	-	Uma sala medindo 15 m2	-	-
sala medindo 40 m2	-	-	-	-	-	-	-

- As dimensões das salas de aula são minimamente aceitáveis para 50 alunos: 80 m2
- As dimensões das salas de aula são minimamente aceitáveis para 40 alunos: 45 m2
- O PDI deverá apresentar os projetos de expansão, oferecendo a cada ano de funcionamento a ampliação necessária para o desenvolvimento do curso de acordo com o Projeto apresentado.

b) Equipamentos

Exigência: não há uma exigência quantitativa neste item. A preocupação inicial do MEC é saber da existência de algum equipamento básico, naturalmente a depender do curso, e se é previsto no PDI uma política de expansão de equipamentos.

Existência: Hoje os seminários da IPB encontram-se aparelhados, no tocante a equipamentos, com videocassetes, projetores de multimídia, retro-projetores, TV's, antenas parabólicas, TV por assinatura, computadores para uso de alunos na Biblioteca, computadores para uso da diretoria, biblioteca e professores, laptops para uso junto com os projetores de multimídia, projetor de slides, acesso à Internet para a diretoria, biblioteca, professores e alunos:

1) SPS

- 3 pianos (sendo um de cauda)
- 2 projetores de multimídia
- 4 retroprojetores
- 2 TV's e 2 Videos

- 2 antenas parabólicas: 1 para captação da RPC, 1 por assinatura,
- Equipamento de som
- Teclado musical
- 8 computadores para uso de alunos na Biblioteca
- 10 computadores para uso da diretoria, biblioteca e professores
- 2 laptops para uso junto com os projetores de multimídia
- 1 projetor de slides
- Acesso à Internet para a diretoria, biblioteca, professores e alunos

2) SPBC

- 25 Computadores
- 02 retroprojetores
- 01 videocassete
- 02 televisores
- 01 datashow
- 01 xerox
- Acesso à Internet para a diretoria, biblioteca, professores e alunos

3) SPTRJ

- 10 computadores
- 05 retroprojetores
- 05 videocassete
- 06 televisores
- 01 datashow
- 01 aparelho dvd
- 02 aparelho de som portátil
- Acesso à Internet para a diretoria, biblioteca, professores e alunos

3) JMC

- 21 computadores
- 02 retroprojetores
- 01 videocassete
- 02 televisores
- 03 datashow
- 01 Xerox
- Acesso à Internet para a diretoria, biblioteca, professores e alunos

Obs. :

Os outros seminários não informaram

O PDI deverá apresentar uma política de expansão para novos equipamentos.

c) Biblioteca:

Exigência:

- Um acervo total mínimo de mais de 8.000 títulos de Teologia para o **reconhecimento** do curso
- Um acervo total mínimo de 2.000 títulos de Teologia para a **autorização** do curso
- Seis ou mais revistas teológicas brasileiras ou latino-americanas e, pelo menos, cinco revistas teológicas de língua inglesa, francesa, alemã, italiana ou espanhola.

Existente: Os acervos dos diversos seminários atendem às exigências do MEC

1) SPS

AREA	ACERVO (cadastrado)			
	LIVROS		REVISTAS	
	TÍTULO	VOLUME	NACIONAL	ESTRANGEIRA
Teologia Sistemática	70	140		
Apologética (Defesa da fé, Seitas e Heresias)	238	274	78	31
Filosofia	537	749		
Sociologia	134	175		
Pedagogia	173	212		
Antropologia	48	68		
Arqueologia	56	70		
Psicologia	376	506		
Metodologia Científica	23	46		
Religião e Seitas	243	273		
Bibliologia	233	315		
Cristologia	624	677		
Teontologia				
Pneumatologia	115	141		
Soteriologia	75	104		
Escatologia	120	171		
Eclesiologia	134	182		
Teologia Contemporânea				
Teologia (Moral, libertação, esperança, progresso, negra, indígena, e em geral)	190	230		
História da Igreja (antiga, medieval, reforma, etc.)	379	591		
História da IPB	80	120		
História das Denominações	50	75		
Teologia Patristica				
Teologia Reformada				
Teologia na Idade Média				
Teologia Pós-Reforma				
Confissões	10	15		
História de Israel	236	290		
Linguas	229	262		

Lingüística	50	55
Antigo Testamento	154	348
Novo Testamento	668	1046
Exegese Bíblica	50	100
Geografia Bíblica	15	20
Hermenêutica	60	85
Educação Cristã	317	423
Missões	372	468
Evangelização	80	120
Homilética	211	291
Psicologia Pastoral (Poimênica, Aconselhamento)	86	126
Dicionários	200	300
Enciclopédia Teológica	10	50
Ética e cidadania	185	250
Devocionais	365	533
*	243	273
Total	7196	9901

- Obs.: Estes são os títulos e volumes cadastrados. Há um grande acervo, superior a 30.000 volumes, mas apenas estes estão cadastrados.

2) SPBC

AREA	ACERVO			
	LIVROS		REVISTAS	
	TÍTULO	VOLUME	NACIONAL	ESTRANGEIRA
Teologia Sistemática	168	58	158	192
Apologética (Defesa da fé, Seitas e Heresias)	123	28		
Filosofia	70	13		
Sociologia	71	19		
Pedagogia				
Antropologia	43	10		
Arqueologia	27	10		
Psicologia	45	6		
Metodologia Científica	14	7		
Religião e Seitas	71	14		
Bibliologia	52	16		
Cristologia	87	10		
Teontologia	39	18		
Pneumatologia	51	9		
Soteriologia	39	8		
Escatologia	25	8		

Eclesiologia	78	8		
Teologia Contemporânea	81	18		
Teologia (Moral, libertação, esperança, progresso, negra, indígena, e em geral)	81	19		
História da Igreja (antiga, medieval, reforma, etc.)	248	7		
História da IPB	174	116		
História das Denominações	13	6		
Teologia Patristica	18	12		
Teologia Reformada	16			
Teologia na Idade Média	42	3		
Teologia Pós-Reforma	20	7		
Confissões	7	3		
História de Israel	27	13		
Línguas	61	38		
Lingüística	66	2		
Antigo Testamento	335	176		
Novo Testamento	536	166		
Exegese Bíblica	53	7		
Geografia Bíblica	28	10		
Hermenêutica	49	28		
Educação Cristã	62	12		
Missões	79	42	83	78
Evangelização	39	9		
Homilética	93	36		
Psicologia Pastoral (Poimênica, Aconselhamento)	165	60		
Dicionários	35	7		
Enciclopédia Teológica	10	12		
Ética e cidadania	65	14		
Devocionais	123	21		
*				
Total	3529	1086	241	270

3. STRJ

AREA	ACERVO		REVISTAS	
	TÍTULO	VOLUME	NACIONAL	ESTRANGEIRA
Teologia Sistemática	21	85		
Apologética (Defesa da	280	341		

fé, Seitas e Heresias)		
Filosofia	94	418
Sociologia	167	210
Pedagogia	107	189
Antropologia	17	90
Arqueologia	19	77
Psicologia	106	370
Metodologia Científica	22	41
Religião e Seitas	55	159
Bibliologia	380	514
Cristologia	96	175
Teontologia	-----	-----
Pneumatologia	96	175
Soteriologia	86	182
Escatologia	64	185
Eclesiologia	212	390
Teologia	220	400
Contemporânea		
Teologia (Moral, libertação, esperança, progresso, negra, indígena, e em geral)	138	309
História da Igreja (antiga, medieval, reforma, etc.)	219	344
História da IPB	32	150
História das Denominações	46	81
Teologia Patrística	59	167
Teologia Reformada	75	105
Teologia na Idade Média	53	111
Teologia Pós-Reforma	42	89
Confissões	57	150
História de Israel	126	300
Línguas	92	200
Música	200	372
Enciclopédia	25	700
História Geral	120	150
Biografias	120	200
Linguística	89	150
Antigo Testamento	402	1117
Novo Testamento	607	1409
Exegese Bíblica	99	347
Geografia Bíblica	77	166

Hermenêutica	55	210
Educação Cristã	50	139
Missões	154	300
Evangelização	78	137
Homilética	81	162
Psicologia Pastoral (Poimênica, Aconselhamento)	157	253
Dicionários	15	90
Enciclopédia Teológica	12	180
Ética e cidadania	35	185
Devocionais	589	782
Bíblia	40	93
Total		13.169

4) JMC

AREA	ACERVO		REVISTAS	
	TÍTULO	VOLUME	NACIONAL	ESTRANGEIRA
Teologia Sistemática		708	11	14
Apologética (Defesa da fé, Seitas e Heresias)		496		
Filosofia		368	1	1
Sociologia		89		
Pedagogia		--		
Antropologia		212		
Arqueologia		200		
Psicologia		76		
Metodologia Científica		46		
Religião e Seitas		175		
Bibliologia		520		
Cristologia		182		
Teontologia		273		
Pneumatologia		443		
Soteriologia		504		
Escatologia		179		
Eclesiologia		725	6	4
Teologia Contemporânea		201		
Teologia (Moral, libertação, esperança, progresso, negra, indígena, e em geral)		60		
História da Igreja (antiga, medieval, reforma, etc.)		660	--	1
História da IPB		21		

História das Denominações	36		
Teologia Patristica	304		
Teologia Reformada	421	4	5
Teologia na Idade Média	452		
Teologia Pós-Reforma	90		
Confissões	59		
História de Israel	460		
Línguas	242		
Lingüística	--		
Antigo Testamento	480		
Novo Testamento	640		
Exegese Bíblica	920	--	6
Geografia Bíblica	280		
Hermenêutica	800		
Educação Cristã	250	--	1
Missões	197	--	3
Evangelização	145		
Homilética	495		
Psicologia Pastoral (Poimênica, Aconselhamento)	405		
Dicionários	9		
Enciclopédia Teológica	69		
Ética e cidadania	465		
Devocionais	569		
*		6	--
Total	13.926	28	35

Obs.:

As informações prestadas acima são referentes a parte do acervo já cadastrado no banco de dados informatizado da biblioteca. Há cerca de 25.000 volumes ainda não cadastrados.

Embora os demais seminários não tenham prestado as informações solicitadas, de acordo com o relatório da JET 2002-2004, todos os seminários têm acervo mínimo exigido para reconhecimento de curso.

As Bibliotecas dispõem de número significativo de textos das disciplinas científicas auxiliares da Teologia (tais como, gramáticas e dicionários de línguas antigas e modernas, enciclopédias gerais, livros básicos de Filosofia, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Pedagogia, História, Linguística etc.)

Todas possuem salas de leitura proporcionais ao número dos alunos.

Nem todos os seminários possuem profissionais (Bibliotecária/o) com habilitação específica.

Os horários são adequados para atendimento dos estudantes.

Há Informatização dos serviços da biblioteca e acesso à Internet.

O PDI deverá apresentar uma política estabelecida de expansão para a biblioteca

3) Quanto à qualificação do corpo docente

Exigências:

- O número de docentes do curso para atendimento das disciplinas teológicas é de, no mínimo, 03 para cada ano de funcionamento do curso.
- A predominância do nível de qualificação docente: no primeiro ano é exigido um mestre e 2 professores com especialização apenas
- Não há necessidade de tempo integral para todos os docentes no primeiro ano, apenas 20%, o que representa, no caso, a exigência de apenas 01 (um) professor de tempo integral.

Existente:

QUALIFICAÇÃO	SPS	SPCB	STPRJ	JMC	DEMAIS SEMINÁRIOS
Doutores	2	3	-	02	Não informado
Mestres	5	7	2	02	"
Especialização	1	3	1	01	"
Bacharel	3	8	2	04	"

- A qualificação docente, quanto à especialização e nível, satisfaz aos padrões de associações teológicas estabelecidas no mundo acadêmico, no Brasil e/ou exterior.
- A qualificação docente, quanto à especialização e nível, é condizente com as disciplinas teológicas e a proposta do curso.
- No PDI deverá constar informações sobre a existência, na Instituição, de plano de carreira (salarial e de qualificação profissional), que permita o aperfeiçoamento docente e a consolidação do curso, contemplando liberação de horários e tempo para pesquisa e os mecanismos de avaliação para o desempenho do docente e de seus projetos de pesquisa ou extensão.

4) Quanto ao curso ou habilitação

Exigências:

- Proposta teológica definida e consistente na respectiva tradição.
- As habilitações ou modalidades deverão estar de acordo com as finalidades e objetivos expostos.
- As finalidades e objetivos oportunizem o conhecimento e o diálogo com diferentes correntes teológicas
- Definição do perfil dos alunos a serem formados;

Existente:

- As propostas de estrutura curricular da Educação Teológica da IPB, de responsabilidade da JET e aprovação pelo SC/IPB, servem de controle do Ensino nos Seminários e da Formação Pastoral de seus vocacionados de acordo com a hierarquia estabelecida pela SC/IPB.
- As disciplinas, carga horária e ementas satisfazem às boas tradições e às exigências de associações teológicas estabelecidas no mundo acadêmico no Brasil e/ou exterior.
- A carga curricular contempla um mínimo de 40% de disciplinas teológicas obrigatórias, 20% de disciplinas teológicas opcionais e 20% de disciplinas auxiliares (tais como línguas antiga e moderna, Filosofia e Ciências Humanas e Sociais, Pedagogia e Didática).
- O curso se estende por um período mínimo de 8 semestres, perfazendo um total de 160 a 200 créditos.
- A grade curricular está de acordo com as finalidades, objetivo e habilitações propostas.
- A seqüencialidade na estrutura curricular atende a um princípio ou uma concepção teológica orientadora.

• PARECER DA COMISSÃO

a) Autorização e Reconhecimento

A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação, nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Embora relacionadas entre si, autorização e reconhecimento de cursos são coisas, juridicamente, diferenciadas.

A autorização é fase anterior ao reconhecimento do curso, sendo este processo mais demorado e a ser desenvolvido no desenrolar do curso autorizado.

Assim, considerando as dificuldades levantadas pela Junta Patrimonial da IPB, a Comissão compartilha de dificuldades, em parte, com relação ao processo de reconhecimento de Cursos Bacharel em Teologia nos Seminários da IPB.

Haverá necessidades de adaptações ao longo dos processos (entre a autorização e o reconhecimento) que deverão ser definidas posteriormente, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, de cada Seminário.

Não vislumbra, porém, dificuldades financeiras, com relação aos processos de autorização, entendendo que os seminários da IPB, para esse fim (autorização), satisfazem as condições mínimas exigidas pelo MEC.

Há evidências reais de que o SPS, SPCB e JMC são possuidores das condições mínimas exigidas quanto à questão de infra-estrutura, qualificação do corpo docente, biblioteca, equipamentos eletrônicos. Excetua-se das condições atuais o Regime de trabalho dos professores.

Embora os seminários SPN, NE/NO e BH, não tenham apresentado suas informações, à Comissão, de infra-estrutura, pessoal, biblioteca, etc..., acreditamos que possam satisfazer também às condições mínimas para a **autorização**, uma vez avaliados.

O Plano de carreira (corpo docente e técnico-administrativo) e o Plano de qualificação (docente e técnico-administrativo) deverão, também, ser definidos nos respectivos PDI's – Plano de Desenvolvimento Institucional.

A infra-estrutura atual do SPAGS inviabiliza, no momento, o trâmite dos processos de autorização e posterior reconhecimento, havendo imediata necessidade de reaparelhamento do imóvel adaptando-o às condições necessárias já para a **autorização**.

Conclui-se, pois, que, sob o aspecto de infra-estrutura (instalações físicas/corpo docente/biblioteca) há possibilidades atuais de obter-se a **autorização** dos cursos, como medida preparatória e anterior à obtenção de **reconhecimento**.

b) Da Mantenedora

A matéria relacionada à definição da mantenedora está prejudicada devido à decisão do SC/IPB-2006: “**SC-IPB 2006 Doc. CXVII – Quanto aos Docs. 147, 137, 139, 140, 151, 138, 157, 155, 152, 148, 141** - Ementa: proposta de reforma do Regimento Interno dos Seminários da IPB. **Considerando:** 1. o relatório da Comissão Especial nomeada pelo SC-IPB-2002 para elaborar o Regimento Interno dos Seminários, que contou com a colaboração de 29 Presbíteros; 2. as propostas enviadas, por outros 9 concílios, diretamente ao SC; 3. as propostas enviadas pela JET; 4. a necessidade de uniformidade no ensino ministrado nos seminários da IPB, sem, no entanto, deixar de reconhecer as diferenças regionais, o que será contemplado em grade eletiva especial; 5. o anseio da IPB de que a formação de excelência acadêmica, não perca de vista que o objetivo dos seminários é a formação de pastores e que, portanto, seja enfatizado este caráter no currículo a ser ministrado; 6. a preocupação da IPB de que os Símbolos de Fé adotados por ela e a cosmovisão calvinista sejam matérias obrigatórias na grade curricular. O SC-IPB-2006 **RESOLVE:** 1. aprovar o seguinte Regimento Interno dos Seminários e Grade Curricular; 2. determinar que a Junta de Educação Teológica – JET recolha dos Seminários as ementas para unificação, com relatório à CE-SC-2007.”

“.....
Art. 1.º - Os Seminários Teológicos Presbiterianos são instituições de ensino superior, com duração indeterminada; **têm como entidade mantenedora** a Igreja Presbiteriana do Brasil...”

Assim, definida já está a entidade mantenedora dos seminários é a Igreja Presbiteriana do Brasil.

c) Da questão doutrinária

A legislação recente, inclusive os pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE, prevê, expressamente, o respeito à tradição religiosa e à diversidade e pluralidade de religiões.

O Parecer CNE/CES 0063/2004 assim se reporta a respeito do assunto: “É necessário ressaltar que todo o embasamento do Parecer CNE/CES 241/99 fundamentou-se no respeito à diversidade e pluralidade de religiões, o que possibilitou que as instituições organizassem livremente a composição de cada curso, podendo obedecer a diferentes tradições religiosas.

Por sua vez, o texto do Parecer da CNE/CES No. 241/99 propugna pela desnecessidade de regulamentação, pelo Estado, do conteúdo do ensino teológico, em respeito à liberdade religiosa e ao princípio da separação entre Igreja e Estado.

Ipsis verbis: "Pode o Estado, portanto, evitando a regulamentação do conteúdo do ensino, respeitar plenamente **os princípios da liberdade religiosa e da separação entre Igreja e Estado, permitindo a diversidade de orientações**".

Sendo o presente relatório "parcial", é prudente um aprofundamento quanto à garantia do controle doutrinário de nossos cursos de Teologia.

É que, embora tenha havido, teoricamente, a preservação das tradições religiosas inerentes às instituições interessadas nos diversos cursos de teologia, não se sabe, ainda, como seriam tais preservações garantidas à vista dos **princípios** que regem o ensino superior.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) em vigor, em seu artigo 3º, assim define os princípios do ensino ministrado em nosso país:

"Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais."

Necessário se faz aprofundar o estudo de mecanismos que garantam, na prática, manter-se a composição dos nossos cursos obedecendo às nossas tradições reformadas, sem ferir o princípio, por exemplo, do apreço à tolerância, da igualdade de acesso e permanência na escola, quando conflituosa se configurar o posicionamento seja com relação ao professor ou ao aluno.

Não pode a comissão emitir, de pronto, um parecer conclusivo a respeito do assunto, por faltar-lhe condições de exame acurado da legislação ainda recente, bem como por faltar ao escopo do presente trabalho essa abordagem.

Por tal motivo, sugere a comissão sejam examinadas, com profundidade, as implicações doutrinárias de um possível reconhecimento dos nossos cursos pelo MEC.

d) Dos recursos financeiros necessários ao processo de autorização

Segundo as informações disponíveis, a necessidade de recursos financeiros para o início e conclusão do processo de **autorização** dos cursos, por seminário, é a seguinte:

Protocolo de autorização Instituição (Port. 4361/2004)	R\$ 1.000,00
Protocolo de autorização de curso (Port. 4361/2004)	R\$ 1.000,00
Despesas da Comissão <i>In Loco</i> (Lei 10.870/2004)	R\$ 10.440,00
Profissional para confecção e acompanhamento do processo e outras providências	R\$ 16.000,00
Outras despesas	R\$ 2.560,00
Total.....	R\$ 31.000,00

Total (incluindo todos os seminários): R\$ 248.000,00 (Duzentos quarenta e oito mil reais)

Por ser parcial o presente relatório e à vista da necessidade de levantamentos específicos que requerem visitas específicas, projetos diversos envolvendo obras de engenharia, adaptações, aquisição de materiais, entre outras providências, não dispõe a comissão de dados relativos aos recursos financeiros para tais atividades.

Assim, diferentemente do caso de **autorização**, impossível, no âmbito deste relatório, precisar as necessidades financeiras para o processamento específico do **reconhecimento** dos cursos de Bacharel em Teologia oferecidos pelos Seminários da IPB.

É o relatório!

Fontes Consultadas

- LEI Nº 10.870, DE 19 DE MAIO DE 2004.
- DECRETO Nº 5.773, DE 9 DE MAIO DE 2006
- PORTARIA 4361, DE 29 DE DEZEMBRO 2004
- PORTARIA 2864, DE 26 DE AGOSTO 2005
- PARECER CNE/CSE 0108/2003
- PARECER CNE/CSE 0103/2003
- PARECER CNE/CSE 0063/2006
- PARECER CNE/CSE 0063/2004
- PARECER CNE/CSE 0296/1999
- PARECER CNE/CSE 010/2002

- Documentos da IPB
- Relatório da JET 2002-2004
- Informações prestadas pelos seminários.

Rev. Ashbell Simonton Rédua – Relator

Pb Eli dos Santos Medeiros - Membro